



MARINHA DO BRASIL

3º BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS DE FUZILEIROS NAVAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº [63164.000822/2026-85]

1. OBJETO

Aquisição de materiais institucionais personalizados, destinados às atividades de Comunicação Social, representação institucional e ações de relacionamento institucional do 3º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 28/2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, bem como as justificativas constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe, **AUTORIZO** a realização da contratação direta por dispensa de licitação.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais para divulgações e relações desta Organização tem como objetivo aprimorar a interação e o estreitamento de laços institucionais com autoridades civis e militares, além de órgãos municipais, estaduais e federais. Estes itens serão essenciais para o fortalecimento das relações institucionais do 3º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais, contribuindo para a realização de eventos internos e ações de comunicação que promovem a integração e o cumprimento das atividades operacionais e administrativas do batalhão.

4. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de:

R\$ 8.727,06 (oito mil setecentos e vinte e sete reais e seis centavos)

THIAGO DANTAS BARBOSA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas